



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4046

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal Nº 31/2022 22 Fevereiro De 2022** - Dispõe sobre a exoneração de motorista a pedido.
- **Decreto Municipal Nº 32/2022 22 Fevereiro De 2022** - Dispõe sobre a exoneração de Engenheiro Civil a pedido.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2022 22 FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de motorista a pedido”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Sr.º **Rafael da Silva Andrade**, brasileiro, portador do RG nº1537307142 e CPF nº 069.350.895-73, do cargo de **motorista lotado na Secretaria de Assistência Social** aprovado no processo seletivo do ano de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 07 de fevereiro de 2022, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 22 de fevereiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2022 22 FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Engenheiro Civil a pedido”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Sr.º **Lázaro Magno Miranda de Oliveira**, brasileiro, portador do RG nº 1210975106 e CPF nº 056.990.175-85, do cargo de **Engenheiro Civil** lotado na **Secretaria de Obras** aprovado no processo seletivo do ano de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de fevereiro de 2022, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 22 de fevereiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal